

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PMS DE ACORDO COM O DECRETO 5892/2004 DATA:

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PPREFEITO

DECRETO Nº. 8268, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Exonera Secretário Municipal de Defesa Social - SEDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, JOSÉ CARLOS ALVES CARNEIRO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDES, CC-1.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 03 de dembro de 2012.

ANTÔNIO SERCIO ALVES VIDIGAL Prefeito do Município da Serra

Of. nº 1676/2012/SEDES

gra